



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 05/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DO MERCADO DAS BRUNHEIRAS: - Foi presente pelo Sr. Presidente a proposta nº 7/2025, que a seguir se transcreve: - "PROPOSTA Nº7/2025

Aquisição de Serviços de Apoio à Gestão do Mercado das Brunheiras

Na sequência da consulta prévia lançada para *Aquisição de Serviços de Apoio à Gestão do Mercado das Brunheiras*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

- 1)** Adjudicação a Sinal Audacioso, Lda., NIF 516725610, pelo valor de 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta euros), pelo valor mensal de 2.887,50 € (dois mil, oitocentos e oitenta e sete euros cinquenta cêntimos), com o contrato a iniciar a contar da data da sua assinatura, pelo prazo de 12 meses;
- 2)** Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;
- 3)** Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- 4)** Que seja nomeado, Filipe Miguel Silva Guerreiro, como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290º. A do CCP.

Anexos: Relatório final e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 25 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco António Caetano Lampreia".



Depois de analisados e submetidos a votação, foram a proposta nº7/2025 e minuta do contrato, aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;